



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Avenida Martinho Vieira Gomes, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento do Conselho Tutelar.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Contratado: Miguel Alves Lima.
Prazo: 11 meses.
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.
Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2019, CRAS.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua Capitão José Manoel da Cruz, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento da Biblioteca Municipal da Prefeitura.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Contratado: Neusa Pessoa Cabral de Oliveira.
Prazo: 11 meses.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2019, FME.

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

DECRETO Nº 019 / 2018

ESTABECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO E DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X – Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de locação de imóvel localizado na Rua João Goiabeira, S/N, Centro, Novo Santo Antônio, para funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura.
Contratante: Município de Novo Santo Antônio – PI.
Contratado: Moisés de Moraes da Cruz Santos.
Prazo: 11 meses.
Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Assinatura: 02 de Janeiro de 2019.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de 2019, FPM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019 do Município de NOVO SANTO ANTONIO, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019 da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e a exceções previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio-PI, 02 de Janeiro de 2019.

Novo Santo Antonio – PI, 28 de dezembro de 2018

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)